



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

=L=E=I= Nº 915

Data:- 27 de novembro de 1987.

Publicado no. no Jor. Regional
 Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 11 / 12 / 87

[Handwritten signature]

Súmula: Autoriza o Poder Executivo do Município de Paranacity, a doar terrenos a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Paranacity, autorizado a doar uma área de terras com 2.640,00m², composta pelos lotes de terras nºs 1,2,3,4,5,6,9,10,11,12, 13 e 14, situados no Distrito de Silva Jardim, à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, para desenvolvimento do Projeto Mutirão.
- Art. 2º - Fica autorizado à renunciar ao direito estabelecido pelo Art. 4º - § 1º - Inciso I da Lei Federal nº 6.766 de 19.12.79, que prevê a doação de 35% (trinta e cinco por cento) da área total a ser loteada ao Município.
- Art. 3º - Fica autorizado, ainda o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios complementares com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, referentes a ressarcimento de contrato de mão-de-obra especializada e doação de materiais.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

[Handwritten signature]
 José Bonifácio Moron
 =PREFEITO MUNICIPAL=

[Handwritten signature]
 José Rodrigues
 = SECRETÁRIO =